



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 08/05 / 24
Visto Presidente: [Assinatura]

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 17 / 04 / 24
Visto Presidente [Assinatura]

MENSAGEM N°01/2024 São Benedito-CE, em 17 de abril de 2024.

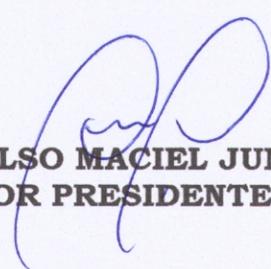
Srs. Vereadores,

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que nomeia a Praça da Igreja do Sítio Santos Reis de Praça **CRISTO REI**.

No ato de homenagear praticamos a empatia e o respeito com costumes e crenças, por conseguinte buscamos sempre reflexão e discernimentos ao ouvirmos cada pedido solicitado.

Tendo em vista que a comunidade local é cristã, e tem o desejo de utilizar o nome da praça como forma de homenagem a sua religião.

Cordialmente,


HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

PROJETO DE LEI Nº12/2024.

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 17 / 04 / 24

Visto Presidente _____

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 08 / 05 / 24
Visto Presidente: _____

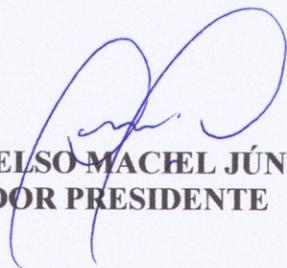
“Dispõe sobre a nomeação de uma praça sem Denominação Oficial Localizada na Igreja do Sítio Santos Reis, de Praça CRISTO REI e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA CRISTO REI**, a praça sem Denominação oficial localizada na Igreja do Sítio Santos Reis no Município de São Benedito-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 17 de abril de 2024.


HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR
VEREADOR PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº12/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal

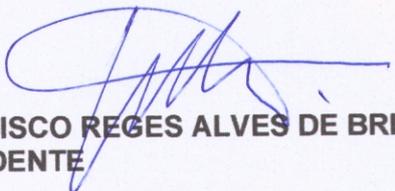
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 18 de abril de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº12/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NA IGREJA DO SÍTIO SANTOS REIS, DE PRAÇA CRISTO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

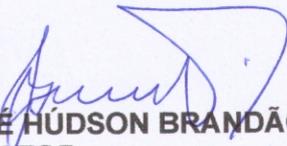
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 17 de abril do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NA IGREJA DO SÍTIO SANTOS REIS, DE PRAÇA CRISTO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA